



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

PORTARIA CORREGEDORIA nº 9, de 8 de dezembro de 2017.

Delega poderes ao Juiz Auxiliar da Corregedoria para autorizar aos Juízes do Trabalho Substitutos a concessão de diárias decorrentes de designação e de substituição nos finais de semana, feriados e em dias fora do período de designação.

O Desembargador Corregedor Regional do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar ao Juiz Auxiliar da Corregedoria deste E. Regional, poderes para autorizar a concessão, aos Juízes do Trabalho Substitutos, de diárias decorrentes de designação ou de substituição nos finais de semana, feriados e em dias fora do período de designação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01/12/2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sergio Murilo Rodrigues Lemos', with a long horizontal flourish extending to the right.

Desembargador SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Corregedor Regional